



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PRAÇA ALBERTO PINTO, Nº 01 – CEP 45570-000
ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J. 13.246.442/0001-64

Indicação

Ipiaú-BA, 20 de Maio de 2021.

062/2021.

**Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Ipiaú-Ba.
NESTA**

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ
13 246 442/0001-64
Protocolo 000027/2021
Data: 20/05/2021 09:33:21
Situação Protocolado
Assunto INDICAÇÃO 062/2021

Assunto: A instalação de uma (1) faixa de pedestre.

Prezada Senhor,

Venho por meio deste solicitar de Vossa Excelência, no sentido de requerer a instalação de uma (1) faixa de pedestre, na Avenida Lauro de Freitas, Centro, Ipiaú-Ba. Precisamente em frente à Farmácia União.

Justificativa

Garantir a segurança dos pedestres durante a travessia das vias. Essa é a função da faixa de pedestres, sinalização que existe na maioria das ruas das cidades do nosso país.

A referida instalação faz necessário, no sentido de da preferência de passagem à pessoa sobre a faixa, no qual, é uma obrigação do motorista. Assim, proporcionando maior segurança aos moradores e transeuntes daquela localidade.

Muitas crianças, adolescentes, adultos e idosos transitam pela Avenida Lauro de Freitas, colocando em risco a integridade física devida o fluxo intenso de veículos com velocidade acima do permitido.

Certos de poder contar com Vossa Colaboração nesse sentido, antecipadamente agradecemos.

Ipiaú-BA, 20 de Maio de 2021.

Atenciosamente,

Robson Fernando da Silva Oliveira Moreira
Vereador – (PP)